

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

TIPO: Instrumento jurídico de parceria firmado entre CBC e CONFEDERAÇÃO que não envolve a transferência de recursos financeiros. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Memorando de Entendimentos nº 24/CICLO OLÍMPICO LOS ANGELES 2028. ENTIDADE PARTÍCIPE: Confederação Brasileira de Karate - CBK. OBJETO: Estabelecer regras e condições para o apoio financeiro, por meio de execução direta de recursos pelo CBC, para a realização e organização dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* pela CONFEDERAÇÃO, dos quais participem CLUBES integrados ao CBC, nos termos do(s) Plano(s) de Trabalho celebrado(s). VALORES: Não envolve transferência de recursos financeiros. VIGÊNCIA: Até 31/12/2028, com início a partir da data da assinatura, em 04/10/2024. FUNDAMENTO NORMATIVO: Artigo 23, *caput*, da Lei nº 13.756/2018; Artigo 9º, I, do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - RCBI; Eixo Competições Esportivas do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Emitido em 04/10/2024.